

PORTARIA Nº 89 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA
ROSANGELA SODRE DE VARGAS

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ROSANGELA SODRE DE VARGAS, Técnica em Enfermagem lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para unidade SMS - Melhor Em Casa, exercendo as mesmas atividades de Técnica em Enfermagem, a partir de 16/04/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dezesseis de abril de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente